



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 786, DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 7.200,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III, e Lei 351 aprovada em 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- Poder Executivo

06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

06.02.- Departamento de Obras

90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

7.200,00

Total..... 7.200,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de agosto de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP**

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
786, fls. 28, Livro nº 01